



EDITAL PARA ISENÇÃO DE TAXA DE INSCRIÇÃO PARA ESTUDANTES EM SITUAÇÃO DE VULNERABILIDADE ECONÔMICA

A Associação Mineira de Professores de Direito Civil (AMPDIC) torna pública a abertura de edital para isenção de pagamento de taxa de inscrição para estudantes em situação de vulnerabilidade interessados em participar do seminário **DESAFIOS PRÁTICOS DO ENSINO JURÍDICO**, que será realizado de forma virtual entre os dias 19 e 22 de julho de 2021.

DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º. A AMPDIC concederá isenções totais do pagamento da taxa de inscrição para estudantes da Graduação ou da Pós-graduação em Direito que tiverem reconhecida a sua vulnerabilidade econômica pela Instituição de Ensino à qual estiverem vinculados.

Art. 2º. As isenções serão concedidas por ordem de envio da solicitação, desde que respeitados os requisitos constantes do art. 3º do presente edital, até o limite de 30 (trinta) concessões correspondentes à 10% (dez por cento) da expectativa de lotação.

SUBMISSÃO DOS PEDIDOS

Art. 3º. Os pedidos de isenção deverão ser submetidos à análise da comissão Organizadora até as 23 horas e 59 minutos do dia 01 de julho de 2021, mediante e-mail para o endereço contato.ampdic@gmail.com, com o título PEDIDO DE ISENÇÃO, contendo os seguintes anexos:

- I – Documento de identificação oficial com foto;
- II – Comprovante de matrícula em curso de Graduação ou Pós-Graduação em Direito;
- III – Documento emitido pela respectiva Instituição de Ensino atestando a situação de vulnerabilidade econômica.

Art. 4º. O envio do pedido não garante ao interessado a isenção, estando esta condicionada à análise e aprovação dos documentos apresentados pelo candidato, bem como à ordem de solicitação e à quantidade de isenções disponíveis.

CRONOGRAMA

Art. 5º. O processo de seleção, avaliação e divulgação do resultado das isenções observará o seguinte cronograma:

Etapas	Data
Limite para solicitação de isenção	01/07/2021
Divulgação das solicitações deferidas	08/07/2021
Limite para confirmação da participação pelos estudantes contemplados	12/07/2021

Art. 6º. Os estudantes contemplados serão notificados do resultado da seleção por e-mail, devendo confirmar a participação no evento até as 23 horas e 59 minutos do dia 12 de julho de 2021, mediante simples resposta ao e-mail recebido.

Art. 7º. Serão repassadas as isenções daqueles estudantes que expressamente manifestarem a impossibilidade de participar do evento ou, ainda, daqueles que não confirmarem a sua participação nos termos dos arts. 5º e 6º do presente edital.

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 8º. Os casos omissos serão analisados pela Comissão Organizadora do evento.

Belo Horizonte, 12 de abril de 2021

Marcelo de Mello Vieira
Presidente da Comissão Organizadora